



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 249/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o Município de Cunhataí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício nº 010/2025, do Município de Cunhataí, do dia 17 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 011/2025, do Município de Cunhataí, do dia 17 de junho de 2025.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para Cumprimento de Metas, para o Município de Cunhataí.

I. Emenda nº 42510001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42730005, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8S210TPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/06/2025 às 13:34:43

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/06/2025 às 18:15:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfOFMyMTBUUFY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **8S210TPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.